

JS REAL ESTATE RENDA IMOBILIÁRIA – FII  
JS REAL ESTATE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FII  
JR REAL ESTATE MULTIGESTÃO – FII

**FATO RELEVANTE**

**BANCO J. SAFRA S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.017.677/0001-20, com sede na Avenida Paulista nº 2.150, 12º andar, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 01310-300 (“**J. SAFRA**”), na qualidade de entidade administradora do JS REAL ESTATE RENDA IMOBILIÁRIA – FII, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.842.733/0001-15 (“**JSIM**”); JS REAL ESTATE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FII, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.002.316/0001-15 (“**BJRC**”); e do JS REAL ESTATE MULTIGESTÃO – FII, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.371.132/0001-71 (“**JSRE**” e, em conjunto com o JSIM e o BJRC, os “**Fundos**”, quando mencionados no plural, ou “**Fundo**”, quando no singular), vem, por meio deste, em atendimento as disposições da Instrução CVM nº 472 de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“**ICVM 472**”), informar que foi aprovada, no âmbito das Assembleias Gerais Extraordinárias dos cotistas dos Fundos (“**Assembleias**”), realizadas na data de hoje, a **incorporação do JSIM e do BJRC pelo JSRE** (“**Incorporação**”), nos termos constantes do Protocolo Definitivo de Incorporação dos Fundos de Investimento Imobiliários (“**Protocolo Definitivo**”), disponível: (i) na sede do J. Safra e em sua página eletrônica na *internet*, [www.safraasset.com.br](http://www.safraasset.com.br), (ii) na página eletrônica da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros na *internet*, <http://www.bmfbovespa.com.br/Fundos-Listados/FundosListadosDetalhe.aspx?Sigla=JSRE&tipoFundo=Imobiliario&aba=abaPrincipal&idioma=pt-br>.

A conversão das cotas do JSIM e do BJRC em cotas do JSRE foi efetivada, utilizando-se as seguintes relações de troca:

**Tabela I.** Relações de Troca (data base: 29/09/2014)

	<b>Cada cota do BJRC deu direito a</b>	<b>Cada cota do JSIM deu direito a</b>
Cotas do JSRE	0,925294	0,916744

As frações de cotas resultantes da Incorporação e após o desdobramento na razão de 1/10 serão agregadas a fim de formar números inteiros de cotas, as quais serão ofertadas à venda pelo J. SAFRA na BM&FBovespa através de leilão e os valores líquidos angariados serão creditados nas contas-correntes dos detentores de tais frações.

Maiores informações sobre a Incorporação estão no Protocolo Definitivo.

São Paulo, 30 de setembro de 2014.

**BANCO J. SAFRA S.A.**

Central de Atendimento Safra: 0300 105 1234 Atendimento personalizado, de 2º a 6º feira, das 9h às 19h, exceto feriados.	Central de Suporte Pessoa Jurídica: Capital e Grande São Paulo (11) 3175-8248 Demais Localidades 0800 015 7575 Atendimento personalizado, de 2º a 6º feira, das 8h às 19:30, exceto feriados.
SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 772 5755 Atendimento 24h por dia, 7 dias por semana.	Ouvidoria (caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito/a): 0800 770 1236, de 2º a 6º feira, das 9h às 18h, exceto feriados.